

PORTARIA Nº 349/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo, **DETRAN-PRO-2026/18628**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

A R VISTORIAS LTDA - CNPJ Nº 58.470.425/0001-44 - CUIABÁ /MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1833793

PORTARIA Nº 350/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3073/2026**; resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos com Garantia Real, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar o registro eletrônico, armazenamento, controle, consulta, integração e disponibilização das informações relativas aos contratos de financiamento de veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

Razão Social: **RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ: **32.691.944/0001-49**

Município: **SAO PAULO/SP**

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1833798

PORTARIA Nº 351/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
AGUA BOA	DIOGLAS MABONI	AB	12277
CUIABA	EVERALDO DA SILVA	AB	10396
CAMPO VERDE	AUGUSTO FARIAS DA SILVA	AB	14475
JURUENA	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	AB	10747
SINOP	KELLY CRISTINA DAMACENA	B	12605
TANGARÁ DA SERRA	JOAO DA MATA PEREIRA	AB	3611

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1833801

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/MTI CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028791-71.2026.8.11.0000.

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio do Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 057/2026/MTI. Para contratação por prazo determinado, nomeado através da PORTARIA Nº 126/2026/MTI, publicada no D.O.E nº 29.193 de 16 de março de 2026, Cirano Soares de Campos, nos termos do artigo 3º, PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR das Inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028791-71.2026.8.11.0000.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028791-71.2026.8.11.0000:

PERFIL: ANALISTA DE NEGÓCIO			CIDADE: Cuiabá	
Inscriçao	Nome	Situacao	Cotista	Dt. Nasc.
38886	MARIA JOSE OLIVEIRA DA COSTA PISSUTTI	Deferido	Não	06/12/1966

PERFIL: GERENTE DE PROJETO			CIDADE: Cuiabá	
Inscriçao	Nome	Situacao	Cotista	Dt. Nasc.
38887	LUCIANA IBRAHIM LEITE	Deferido	Não	05/03/1967

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

Cuiabá-MT, 13/07/2026

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1833752